

Item	Descrição do Item	Quant.	Unid. de Fornecimento / Métrica	Valor Unitário	Valor Total
14	Créditos na Plataforma Microsoft - Azure MonetaryCommit ShrdSvr - ALNG Subs VLMVL Commit Modelo de financiamento: Subscrição Marca/fabricante: Microsoft PART NUMBER: 6QK-00001 Vigência: 36 (trinta e seis) meses	10	Créditos na Plataforma Microsoft	R\$ 23.120,44	R\$ 231.204,40
19	Aquisição de Serviço Técnico Especializado Modelo de financiamento: Hora Marca/fabricante: N/A PART NUMBER: N/A Vigência: 12 (doze) meses	960	Transferência de conhecimento, que compreendem, dentre outras, um pacote de recursos para as atividades de implantação, parametrização, migração, repasse de conhecimento, segurança e integração integrações na suíte Microsoft. (Hora)	R\$ 127,98	R\$ 122.860,80

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2023 – TJMT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 7.892/13.

VALOR GLOBAL: R\$ 354.065,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20251; Fonte: 500; Natureza: 339040

DATA: 27 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 07/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 01 (um) candidato da área de Direito, abaixo indicado, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente:

ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Rocha de Vasconcelos Santos	56

Art. 2º Informar que o candidato convocado deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE-TCE/CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos;

Art. 3º Comunicar que o candidato convocado deverá enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* supracitado, no prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

Pauta de Julgamento do Pleno
Sessão Virtual

Por meio desta pauta de julgamento, a Secretaria de Sessões torna pública a relação do(s) processo(s) inserido(s) pelos gabinetes dos relatores para apreciação ou julgamento na próxima sessão ordinária do Colegiado, com previsão de início para o dia **04/03/2024**, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Ficam notificados os responsáveis, interessados e seus procuradores sobre a faculdade de apresentar pedido de **sustentação oral** nos processos de seu interesse, até o início da sessão, por meio do sistema Plenário Virtual, (<https://plenariovirtual.tce.ce.gov.br>). Devem ser observados, obrigatoriamente, os requisitos da Resolução Administrativa nº 17/2023 (DOE/TCE-CE de 27/07/2023).

Processos incluídos nesta pauta:

RELATOR: CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA

PROCESSO: 22076/2023-2

EXERCÍCIO: 2023

RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

ESPÉCIE: INSPEÇÃO

ENTIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

UF/MUNICÍPIO: ARACATI

INTERESSADO/REPRESENTANTE LEGAL: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, WILSIRLANE DA SILVA CARACAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.